



TC 001.526/2017-0

### **Despacho de Encerramento**

Encerre-se o presente processo.

Motivo: Cumprimento de objetivo. Por meio do item 9.9 do Acórdão 1043/2019 – TCU – Plenário esta Corte determinou o arquivamento do presente processo com fulcro no art. 169, inciso III, do Regimento Interno. As partes foram comunicadas conforme despacho de peça 191. Delegação de competência conferida pelo art. 1º da Portaria-AudAgroAmbiental 1/2023.

AudAgroAmbiental, 30 de outubro de 2024.

*(Assinado eletronicamente)*

MARCOS SHINJI KINPORA – matrícula 2854-1  
AUFC